



6
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GABRIEL MEURER (GABRIELZINHO)

Câmara Municipal de Florianópolis
DIRETORIA LEGISLATIVA
Nº. 12
DATA 05/11/18
ASS.:

Requerimento nº

Florianópolis, 30 de outubro de 2018

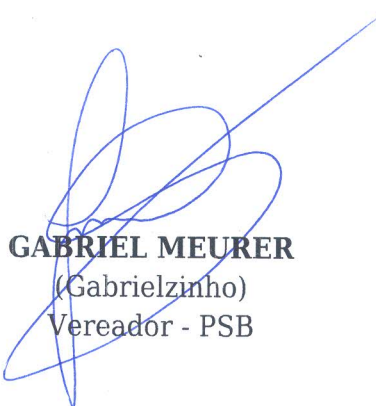
Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Diretor do Procon Estadual, Sr. Michael da Silva, bem como, para o Secretário de Defesa do Consumidor, Trabalho e Renda, no intuito que estes órgãos realizem fiscalização ostensiva nas academias de Florianópolis, para verificarem se os profissionais que atuam nas mesmas estão atuando de maneira regular, ou seja, registro no CREF3/SC, e até mesmo se os estagiários estão com os termos de compromisso de estágio em dia.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, quando era Diretor do Procon Municipal de Florianópolis, realizou uma nota técnica conjunta com o CREF3/SC, e realizaram ação fiscalizatória nas academias do Município, a qual culminou com o fechamento de 4 unidades por descumprimento às normas legais.

o CREF3/SC vem realizando um trabalho de fiscalização em diversos Municípios do Estado de Santa Catarina neste ano, com o intuito não apenas de ver a profissão ser valorizado, mas também, com a intenção de ver os alunos protegidos com orientação técnica qualificada.


GABRIEL MEURER
(Gabrielzinho)
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 30/10/2018 15:58 004502